



RESOLUÇÃO CONSUN Nº 82, DE 01 DE JULHO DE 2024

Autoriza o afastamento do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, Professor Valder Steffen Junior, para o exterior, no período de 18 a 27 de setembro de 2024, para participação na XVII Assembleia Geral, XIV Seminário Internacional e VII Reunião da Diretoria e Conselho Fiscal (Gestão out. 2022 – set. 2024) do Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras - GCUB, a ocorrer na cidade de Roma - Itália.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 do Estatuto, na 7ª reunião realizada aos 28 dias do mês de junho do ano 2024, tendo em vista a aprovação do Parecer nº 18/2024/CONSUN, constante nos autos do Processo nº 23117.036568/2024-32,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, Professor Valder Steffen Junior, para o exterior, no período de 18 a 27 de setembro de 2024, para participação na XVII Assembleia Geral, XIV Seminário Internacional e VII Reunião da Diretoria e Conselho Fiscal (Gestão out. 2022 – set. 2024) do Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras - GCUB, a ocorrer na cidade de Roma, Itália, com trânsito incluso e ônus à Universidade Federal de Uberlândia - UFU.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

CARLOS HENRIQUE MARTINS DA SILVA
Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Martins da Silva, Vice-Presidente**, em 03/07/2024, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5501107** e o código CRC **A49AADC7**.

Referência: Processo nº 23117.036568/2024-32

SEI nº 5501107